

## JUSTIÇA ARBITRAL

### 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	003523/17		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Gilda da Silva e Souza Lefevre	CPF/CNPJ:	306.400.911-72
<b>ESTADO CIVIL:</b>		<b>PROFISSÃO:</b>	Comerciante
<b>ENDEREÇO:</b>	avenida 85, N 603 - SETOR SUL - Goiânia-GO - CEP:74.080-010		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Alessandra Miranda da Costa	CPF/CNPJ:	634.206.511-04
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresária
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. Ravena nº 125 Cond Diamante apto 1102 Bloco 1 - Residencial Eldorado - Goiânia-GO - CEP:74.366-032		
<b>2º RECLAMADO:</b>	Maria Helena Silva de Carvalho	CPF/CNPJ:	263.762.291-15
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Supervisora
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA 04, QD 04, LT 23 - PARQUE DOS JATOBAS - Rio Verde-GO - CEP:75.909-431		
<b>3º RECLAMADO:</b>	Wanderlan Rego de Carvalho	CPF/CNPJ:	040.174.801-44
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Casado(a)	<b>PROFISSÃO:</b>	Empresario
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA 04, QD 04, LT 23 - PARQUE DOS JATOBAS - Rio Verde-GO - CEP:75.909-431		
<b>NATUREZA:</b>	Desocupação C/C Cobrança de Aluguéis e Acessórios		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 19.800,00(Dezenove Mil Oitocentos Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Alessandra Miranda da Costa**, **Maria Helena Silva de Carvalho**, **Wanderlan Rego de Carvalho**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Gilda da Silva e Souza Lefevre**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de dezembro de 2018 às 10:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 06 de novembro de 2018.

Goiânia, 06 de novembro de 2018.

---

Giovana Ferro Moraes  
Conciliador-Árbitro(a)